



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 404/2017

IVERLAN MOREIRA BARBOSA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente a **Patrolamento da estrada que liga sede deste município ao Distrito São João do Sobrado, retorno da comunidade do Cremasco até sede deste município.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que as estradas já se encontram com dificuldades para passagem, que precisam de manutenção, já foram bastantes dias patroladas, antes do período da chuva. E agora se encontram com necessidades para fazer manutenção, melhorias.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2017.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA

Vereador